



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº XXX/2016
(INTEGRANTES DISCENTES – PET-ELÉTRICA UFCG /CENTRO DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E INFORMÁTICA)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Elétrica UFCG**, do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga para bolsista e até 2 (duas) para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1. Lançamento do Edital: 24/10/2016.

1.2. Período de Inscrição: 7/11/2016 a 10/11/2016.

1.3. Local de Inscrição: Tanto presencialmente na sala do PET Elétrica no Bloco CJ do DEE, quanto pelo e-mail do PET Elétrica (pet@ee.ufcg.edu.br).

1.4. Horário de Inscrição: Horários afixados na sala do PET e disponíveis no site (pet.ee.ufcg.edu.br) para inscrição presencial.

1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 10/11/2016.

1.6. Etapas da Seleção:

- Etapa de redação: Etapa eliminatória dia 10/11/2016, a partir das 18h30, no Auditório do Iecom;
- Divulgação do resultado da redação: 16/11/2016;
- Palestra de marketing: 17/11/2016 às 13h00 no auditório do Iecom;
- Dinâmica: 19/11/2016 a partir das 9h00 no auditório do Iecom;
- Divulgação do resultado da dinâmica: 19/11/2016;
- Estágio: Etapa eliminatória do dia 21/11/2016 a 2/12/2016 nas dependências do PET Elétrica;
- Resultado do estágio: 03/12/2016;
- Entrevista com os classificados: Dia 5/12/2016 na sala do PET Elétrica.

1.7. Divulgação do resultado: Dia 5/12/2016.

- 1.8. Prazo para recurso: 2(dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 7/12/2016.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: Dia 08/12/2016, na sala no tutor do grupo PET Elétrica.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/Centro de Engenharia Elétrica e Informática/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica;
- cursar do 2º ao 4º período do Curso;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- não ter reprovação em nenhuma disciplina;
- não estar em processo de Regime Especial de Recuperação em nenhuma disciplina;
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.

Em caso de falsos feras, devem ser entregues todos os históricos referentes a todas as matrículas a fim de comprovar-se a aprovação em todas as disciplinas. O Regime Especial de Recuperação aprovado não é considerado reprovação na disciplina.

2.2. Documentação exigida:

- Histórico Acadêmico;
- Currículo Lattes com foto;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2016.2;
- Carta de Intenções.

Inscrições feitas por *e-mail* só serão validadas mediante entrega de toda documentação impressa até às 18h30min do dia 10 de novembro de 2016 durante a realização da primeira etapa da seleção. Candidatos que não realizarem a entrega da documentação no prazo estipulado serão automaticamente desclassificados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas e será acompanhada pelos atuais integrantes do grupo PET, pelo professor Tutor e por mais três professores do Departamento de Engenharia Elétrica.
- 3.2. Na primeira etapa, os candidatos deverão compor uma redação com tema divulgado no momento de sua aplicação. A nota da redação é uma média aritmética da nota conferida por cada integrante do grupo PET, esta etapa tem caráter eliminatório. Será realizada uma média ponderada entre a nota da redação e o CRA do candidato para a classificação para a próxima fase.

- 3.3. Na segunda etapa será realizada uma dinâmica de grupo, com a participação dos atuais integrantes do grupo PET, na qual serão observados atributos individuais considerados desejáveis para o integrante do PET. Serão analisadas características como: capacidade de trabalho em grupo, proatividade, liderança, senso crítico, criatividade, consciência cidadã, percepção da responsabilidade coletiva, dentre outras. Esta etapa tem caráter classificatório.
- 3.4. Na terceira etapa será realizado um estágio com os aprovados na fase anterior. Os candidatos remanescentes deverão executar o papel de petiano durante o período de 2 (duas) semanas, a fim de se observar atributos individuais e coletivos considerados desejáveis para um integrante do PET. O estágio inclui participar de todas as atividades do grupo, incluindo, reuniões, seminários e minicursos. Até o final do estágio, o candidato deverá elaborar um projeto de circuito elétrico ou experimento físico que envolva conceitos de eletromagnetismo, um relatório do projeto, e um artigo. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.
- 3.5. Na quarta etapa será realizada uma entrevista com os candidatos, previamente agendada. Esta fase contará com a participação de professores do Departamento de Engenharia Elétrica e de alunos do PET. Esta etapa tem caráter classificatório.
- 3.6. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta.
- 3.7. Estão disponíveis 1 (uma) vaga para bolsista e até 2 (duas) para voluntários, sem previsão de bolsa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Informações sobre o processo de seleção: pet@ee.ufcg.edu.br. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site (pet.ee.ufcg.edu.br).
- 4.2. O presente edital terá duração de 2 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 4.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 24 de outubro de 2016.

Wamberto José Lira de Queiroz, D.Sc.

- Tutor do PET-Elétrica UFCG -